



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 26 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018. (*)

FACULDADE DE ARTES, LETRAS E COMUNICAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL CURSO DE ARTES VISUAIS

SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE ARTES VISUAIS – LICENCIATURA E BACHARELADO DA FACULDADE DE ARTES, LETRAS E COMUNICAÇÃO, instituída pela Instrução de Serviço nº 170, de 27 de novembro de 2018 da FAALC da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo como disposto no Edital Prograd nº 293/2018; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011 e nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposições abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS:

UNIDADE	CURSO OU ÁREA/SUBÁREA	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	TITULAÇÃO EXIGIDA	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
CAMPO GRANDE					
FAALC	Linguística, Letras e Artes - Pintura	1	40 HORAS	MESTRADO	29/06/2019

2. DA REMUNERAÇÃO:

RT	Venci-mento	Retribuição por Titulação			Auxílio alimen-tação	Total Espe-cialista	Total Mestre	Total Doutor
		Especia-lista	Mestre	Doutor				
20 h	2.236,31	206,35	549,96	1.213,52	229,00	2.671,66	3.015,27	3.678,83
40 h	3.126,31	449,97	1.146,68	2.660,37	458,00	4.034,28	4.730,99	6.244,68

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 Para a inscrição, o candidato deverá apresentar o original e entregar a cópia dos seguintes documentos:

FAALC – Faculdade de Artes, Letras e Comunicação
Curso de Artes Visuais – Unidade VIII
Avenida Costa e Silva, Cidade Universitária
79070-900 – Campo Grande/MS
artervisuais.sites.ufms.br



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



- a) Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeiro, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- b) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- c) Curriculum Vitae, no formato da Plataforma Lattes/CNPq, documentado;
- d) Para candidatos com a titulação de Mestrado: cópia do diploma de graduação, do título de mestre ou da ata da defesa - **Mestrado em Artes Visuais ou na grande área de Linguística, Letras e Artes;**
- e) Para candidatos com a titulação de Especialista: cópia do diploma de graduação, do certificado de especialista ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar – **Especialista em Artes Visuais ou na grande área de Linguística, Letras e Artes;**
- f) Para candidatos somente com a Graduação: cópia do diploma de graduação ou declaração de colação de grau. – **Licenciatura em Artes Visuais ou Educação Artística ou Artes Plásticas; ou Bacharelado em Artes Visuais ou Artes Plásticas.**

3.2 Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital ou não haja inscrição deferida, a Comissão Especial poderá fixar novas datas para a inscrição de candidatos com titulação inferior, sendo ainda permitida a inscrição de candidatos com titulação superior.

3.3 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “b”, do subitem 4.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.

3.4 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, ou via correio eletrônico.

3.5 A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada pessoalmente ou por meio de procuração, acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria da Unidade da Administração Setorial informada no Edital da Comissão Especial.

3.6. Para fins de inscrição nesta seleção não é necessário que o candidato tenha concluído o curso de pós-graduação, porém a conclusão do curso é obrigatória para a investidura no cargo e somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem o diploma da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I).



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

4.1 NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

- a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;
- b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;
- f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

5.1 A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no período de **10 de dezembro de 2018, para candidatos com a titulação de mestrado**, na Secretaria do curso de Artes Visuais da FAALC das 7:30 às 10:30 e das 13:30 às 16:30.

5.2. Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestrado, **poderão inscrever-se no período de 11 de dezembro de 2018, candidatos com o título de especialista**, na Secretaria do curso de Artes Visuais da FAALC das 7:30 às 10:30 e das 13:30 às 16:30.

5.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de especialista, **poderão inscrever-se no período de 12 de dezembro de 2018, candidatos com o título de graduação**, na Secretaria do curso de Artes Visuais da FAALC das 7:30 às 10:30 e das 13:30 às 16:30.

5.4 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato;



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



5.5 Será publicada ata de deferimento e indeferimento das inscrições no **dia 13 de dezembro de 2018** no **site da FAALC**: <https://faalc.ufms.br/> e no Boletim de Serviço da UFMS.

5.7 A data limite para interposição de recursos será até o dia **14 de dezembro de 2018**.

6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

6.1 – O processo seletivo será realizado por meio de prova escrita objetiva e didática, e de apreciação de títulos;

6.2 – O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às **8 horas** do dia **18 de dezembro** de 2018 nas dependências do Curso de Letras;

6.3 – A prova escrita será realizada no dia **18 de dezembro de 2018, a partir das 8 horas**, nas dependências do Curso de Artes Visuais, Unidade VIII;

6.4 – A prova didática será realizada no dia **19 de dezembro** de 2018, a partir das 9 horas, nas dependências do Curso de Artes Visuais, Unidade VIII, **com duração mínima de 40 minutos e máxima de 50 minutos**;

6.5 – O edital com o resultado final será divulgado pela Secretaria da Unidade da Administração Setorial no dia **19 de dezembro de 2018 no site da FAALC**: <https://faalc.ufms.br/> e no Boletim de Serviço da UFMS, após o término dos trabalhos da seleção.

7. INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1 Para contratação e recebimento da retribuição por titulação, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

a) o diploma, para o caso de Doutor ou Mestre, ou;

b) o certificado, para o caso de Especialista.

Não serão aceitas atas ou certidões, conforme prevê o Ofício Circular nº 5/2017/DAJ/COLEP/CGGP/SAA-MEC de 31/08/2017.

7.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT de acordo com titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

FAALC – Faculdade de Artes, Letras e Comunicação
Curso de Artes Visuais – Unidade VIII
Avenida Costa e Silva, Cidade Universitária
79070-900 – Campo Grande/MS
artesvisuais.sites.ufms.br



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



7.3 Ao candidato cabe recurso quanto ao resultado final da seleção, se apresentado em até dois dias úteis, após a divulgação do resultado final, dirigido ao Pró-Reitor de Graduação **com data limite de 20 de dezembro de 2018.**

7.4 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos.

7.5 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

1. A Pintura a óleo: história, materiais e técnicas;
2. A Pintura no contexto da arte contemporânea;
3. Os gêneros tradicionais da pintura e seus desdobramentos na contemporaneidade;
4. A pintura como linguagem expandida: conceito e exemplos na Arte Brasileira.
5. A pintura e sua confluência com outras linguagens das Artes Visuais.
6. A Cor: fundamentos e abordagens no ensino da pintura;

9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

ARCHER, Michael. Arte contemporânea: Uma história concisa. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

ARGAN, G. C. Arte Moderna. São Paulo: Companhia das Letras.

BECHARA, José. Desdobramentos da Pintura Brasileira no Séc. XXI. Ed. Cobogó, 2012.

CANTON, Kátia. Coleção Temas da Arte Contemporânea. São Paulo: Ed. Martins Fontes, 2009.

FAALC – Faculdade de Artes, Letras e Comunicação
Curso de Artes Visuais – Unidade VIII
Avenida Costa e Silva, Cidade Universitária
79070-900 – Campo Grande/MS
artesvisuais.sites.ufms.br



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



FABRINE, Ricardo Nascimento. A Arte depois das vanguardas. Campinas: UNICAMP. 2002.

GOMBRICH, E.H. A História da Arte. Rio de Janeiro: Zahar, 1993.

MAYER, Ralph; SHEEMAN, Steven. Manual do artista de técnicas e materiais. 2ª Ed. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

PEDROSA, Israel. O universo da cor. Rio de Janeiro. 2003.

SILVEIRA, Luciana Martha. Introdução à Teoria de Cor. Curitiba: Editora da UTFPR, 2011.

OSTROWER, Fayga. Criatividade e processos de criação. Petrópolis, RJ: Vozes, 1999

READ, H. História da Pintura Moderna. São Paulo: Zahar / Círculo do Livro, 1980.

SALLES, Cecília Almeida. Crítica Genética: uma (nova) introdução. São Paulo: Educ, 2000.

WOLLHEIN, Richard. A pintura como arte - São Paulo: Cosac & Naify, 2002.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



Campo Grande, 29 de novembro de 2018.

Prof.^a Constança Maria Lima de Almeida Lucas

Presidente da Comissão Especial

(*) Republicado por conter incorreções no original publicado no BS 6929, pg 1520.